



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 180/2025

Guaíba, 07 de Março de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 023/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 104/2025** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira – Podemos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade da sala de vacina da UBS Cohab voltar a atender até as 20 horas como era feito o atendimento anteriormente?

REQ. 104/2025 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028666 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7EACA81D37A7B2E0E803CA8DD267E173





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento nº 104/2025 oriundo do Vereador Juliano Ferreira, segue:

Após contato realizado com a coordenação do serviço de Imunizações, foi repassado que no momento não existe plano de retomada do funcionamento da sala de vacinação da UBS Cohab até às 20h pelo motivo de que, após levantamento, não existir procura/demanda por parte da população por vacinas, o que acabou acarretando deixar um profissional (vacinador) ocioso neste período. Importante salientar que geralmente, em um final de semana de cada mês, ocorre vacinação aos sábados das 9h às 17h em alguma unidade do município no “Dia da Saúde”, onde são oferecidos vários tipos de vacinas e outros serviços da área. Outra situação que ocorre vacinação em outros momentos, é em realização de eventos promovidos pela prefeitura, seja na área da saúde ou não, onde geralmente é disponibilizada uma equipe do serviço de Imunizações para realizar a vacinação aos munícipes que comparecem ou frequentam estes eventos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

